



1 **SÚMULA DA 117ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 28 DE**  
3 **JULHO DE 2021**

4  
5 **PLENÁRIO**  
6

7 Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, por meio de  
8 aplicativo de reuniões virtuais, iniciou-se, em primeira convocação, a 117ª  
9 Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais  
10 membros: **Fernando Camargo Chapadeiro, Simone Buiate Brandão, Anna**  
11 **Carolina Cruz Veiga de Almeida, Roberto Cintra Campos, Janaína de**  
12 **Holanda Camilo, Luiza Lemos Antunes e Gabriel de Castro Xavier.** Presentes  
13 como ouvinte o Conselheiro Suplente **David Finotti.** Presentes também os  
14 empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral),  
15 **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e  
16 Comissões), **Maria Ester de Souza** (Assessora da Presidência), **Leonidia**  
17 **Cristina Leão** (Gerente de Finanças e Planejamento) e **Elisa França** (Assessora  
18 de Comunicação). **I) Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e  
19 declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por  
20 unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior,**  
21 **30/06/2021.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A  
22 Gerente Geral Isabel apresentou as principais correspondências enviadas e  
23 recebidas. **V) Apresentação de comunicações.** O Conselheiro Roberto Cintra  
24 relatou sobre a provocação do Prof. Antônio Manoel sobre a extinção da figura da  
25 Escola de Artes e Arquitetura - EAA, pela qual pugna apoio do CAU/GO acerca da  
26 citada extinção. Assim, requer que o CAU/GO posicione-se acerca da atitude  
27 adotada pela PUC Goiás. A Plenária, após discutir o assunto, encaminhou pela  
28 elaboração de notícia que reconheça e fortaleça a importância da EAA na  
29 formação da arquitetura e urbanismo no Estado de Goiás. **a) Dos**  
30 **Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de**  
31 **Administração e Finanças – CAF. Prestação de contas de Janeiro a junho de**



32 **2021.** A Coordenadora iniciou seu relato com um breve resumo sobre as  
33 atividades da comissão. Relata que no período de janeiro a junho foi realizado R\$  
34 R\$ 455 mil a mais que o previsto, o que se deve ao maior numero de RRTs, além  
35 do recebimento de anuidades PF, taxas e multas que mantem o saldo crescente  
36 na receita. O valor realizado no período de janeiro a junho de 2021 apresentou  
37 um aumento de 32% em relação ao mesmo período de 2020, que foi prejudicado  
38 devido ao início da pandemia. As receitas foram 22% maiores que o previsto para  
39 o período, o que se deve aos maiores recebimentos de anuidades PF , RRT e  
40 taxas e multas. O valor realizado de anuidades no período de janeiro a junho de  
41 2021 apresentou um aumento de 30% em relação ao mesmo período de 2020. As  
42 receitas de anuidades foram 15% maiores que o previsto para o período (PF+PJ),  
43 o que se deve aos maiores recebimentos de anuidades pessoa física.  
44 Crescimento de 3% em relação a Maio/21. O valor realizado de RRT no período  
45 de janeiro a junho de 2021 apresentou um aumento de 33% em relação ao  
46 mesmo período de 2020. A quantidade de RRTs gerados por profissional no  
47 período foi de 1,8 RRT/profissional, sendo um pouco menor que a média de 1,9  
48 RRT/profissional dos últimos 3 anos. As despesas correntes foram R\$ 469 mil  
49 menores do que o previsto. Ainda devido à condição da pandemia, os trabalhos  
50 continuam sendo realizados em regime híbrido, o que ocasiona redução nos  
51 custos de uso da sede física. O valor realizado no período de janeiro a junho de  
52 2021 foi 4,2% menor que o realizado no mesmo período de 2020. As despesas  
53 correntes foram 25% menores que o previsto para o período, o que se deve aos  
54 menores gastos com a sede durante a pandemia. No período houve superávit de  
55 R\$ 1.196 mil, que foi aplicado em fundo DI, que apresentou rendimento médio  
56 mensal de R\$ 5.675,96. Estava previsto superávit de R\$ 271mil, sendo realizados  
57 340% a mais devido às menores despesas (-25%) e maiores receitas (+22%). Os  
58 gastos com pessoal encerraram o período de apuração em 37,0% da Receita..  
59 **Reprogramação Orçamentária de 2021.** A Coordenadora da Comissão informou  
60 que a reprogramação orçamentária aprovada na reunião anterior, nos termos da



61 Deliberação nº260, ainda não terá aplicabilidade, uma vez que os índices gerais  
62 da reprogramação orçamentária não foram aprovados pelo CAU/BR, ante o  
63 pedido de vistas do processo que aprova as diretrizes. Nestes termos, o CAU/GO  
64 aguardará a homologação das diretrizes e retomará o processo, e havendo  
65 mudanças das diretrizes, alterará o material já estudado pela CAF. **1.2.**  
66 **Comissão de Ética e Disciplina – CED.** O Coordenador adjunto da comissão  
67 relatou os processos discutidos e os encaminhamentos dados. Ressaltou o  
68 aumento do número de processos, que na verdade não quer dizer que houve  
69 aumento do número de denúncias, mas que as denúncias represadas durante a  
70 pandemia estão retomando fluxo. **1.3. Comissão de Ensino, Exercício e**  
71 **Formação Profissional – CEPEF.** O relato foi breve dado que a única pauta  
72 foram os registros profissionais. **1.4. Comissão de Política Urbana e Ambiental**  
73 **– CPUA.** A Coordenadora Janaína relatou os eventos da CPUA, dando destaque  
74 à inclusão da temática Acessibilidade que contará com o apoio da convidada Sra.  
75 Trevisan. Relatou ainda sobre o evento cidades inclusivas para Mulheres.  
76 Destacou sobre o evento acerca da aprovação de projetos em parceria com o  
77 CAU/MS e CAU/DF, e sua participação. Solicitou aprovação da Plenária quanto à  
78 participação rotativa dos Conselheiros no grupo de análise dos projetos de lei que  
79 orbitam o Plano Diretor de Goiânia. Janaína se prontificou a acompanhar os  
80 projetos de lei sobre parcelamento, mas para os demais temas, caberia o rodízio  
81 dada a incompatibilidade de agenda. Assim, a Plenária aprovou que a  
82 Conselheira Janaína irá publicar os projetos de lei e colher os nomes dos  
83 Conselheiros que irão acompanhar os respectivos projetos e então será  
84 encaminhado ofício da Presidência em resposta à Prefeitura. **b) Da Gerência**  
85 **Geral.** Isabel informou que o CAU/GO acompanhará reunião com o Senador  
86 Jorge Kajuru sobre a MP 1.040 que extingue o salário mínimo profissional. Isabel  
87 também informou sobre demanda de profissionais da Prefeitura de Aparecida de  
88 Goiânia que tiveram seus salários reduzidos. Engenheiros também foram  
89 impactados, motivo pelo qual o CAU/GO e CREA/GO demandaram uma pauta



90 junto ao Executivo do Município para tratar do assunto. A reunião deve ocorrer  
91 nos próximos dias. **c) Do Presidente.** Fernando destacou que as discussões  
92 estão em torno do salário mínimo profissional e do CSC. No fórum de  
93 Presidentes, outro ponto que tem tomado a pauta é os problemas de  
94 comunicação com os profissionais, que muitas vezes desconhecem e não  
95 compreendem “o que é o CAU”, e exigem dele demandas que muitas vezes  
96 fogem das atribuições institucionais que trata a Lei 12.378/2010. **d) Do CAU/BR.**  
97 O Conselheiro não pode participar, pois estava, no mesmo momento, participando  
98 de reunião no âmbito do CAU/BR. Encerrados os pontos de pauta previstos na  
99 reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por  
100 encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Romeu José Jankowski Junior**,  
101 secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada  
102 conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando**  
103 **Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2021.

104

105

**Fernando Camargo Chapadeiro**  
Presidente do CAU/GO

106

107

108

**Romeu José Jankowski Junior**  
Assessor Jurídico e de Comissões

109

110

111 Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a  
112 veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único,  
113 da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).